



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Câmara Municipal de Acari

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207



Exmo. Senhor

LEONARDO FERREIRA DE AZEVÊDO

Presidente da Câmara Municipal de Acari

Nesta

INDICAÇÃO N° 060/2013

INDICO ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Acari/RN que, dentro das possibilidades, tome as necessárias providencias *no sentido de instituir a Guarda Municipal em nossa cidade.*

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender a segurança de nossos munícipes.

A principal idéia e instituir a Guarda Municipal uniformizada, organizada e calcada nos princípios de hierarquia e disciplina, treinada e aparelhada para proteção do patrimônio, bens e serviços e instalações publicas municipais e a proteção do meio ambiente.

Segue-se em anexo nota técnica que se destina à avaliação de medidas necessárias para a instituição de uma Guarda Municipal.

Enfim solicito aos meus ilustres colegas a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões “Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa”, em 15 de abril de 2013.

MARINEIDE ALVES DANTAS

Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Câmara Municipal de Acari

Palácio “Vereador José Sueco de Medeiros”

Rua Tomaz de Araújo, 05, CEP. 59370-000, Acari, RN, Fone/Fax: 84 3433-2207

